M

Registre-se. Autue-se.					
Sala das Sessões <u>XI 03 08</u>					
(Rubrica do Presidente)					



Data:	Número:
19/03/03	802/28
	n

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTADO DO ESFIRITO SANTO									
EXERCÍCIO	DE 2008								
PERÍODO: 2007	A 2008 VICE-PRESIDENTE: JOSE CARLOS AMARAL 2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZUCOLOTO								
ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2008 INICIATIVA: EDIL ELIAS DE SOUZA E OUTROS HISTÓRICO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMENDA	LEITURA: 25 / C3 / 2.008 1ª DISCUSSÃO: / / / / 2.008 APROVADO POR: / ABSTENÇÃO PRESIDENTE: / Ver.: / Ve								
ROBERTO CARLOS BRAGA AOS CANTORES, MÚSICOS E ARTISTAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.									
Res. 174 12008 de 08/04/08	/Ver.:								
PARECER DA COMISSÃO DE:	PRESIDENTE:								
Constituição, Justiça e Redação Finanças e Orçamento Fiscalização e Controle Orçamentário Obras e Serviços Públicos Saúde, Saneamento e Meio Ambiente	PEDIDO DE URGÊNCIA://								
Direitos Humanos e Assist. Social Educação, Ciência e Tecnologia, de	REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO								



EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE IȚAPEMIRIM-ES,

DOCUMENTO: 06

PROTOCOLOGERAL: 802108

NÚMERO PRÓPRIO: 03/08

DATA PROTOCOLO: 18103108

Sr. Marcos Salles Coelho

PROJETO DE RESOLUÇÃO №:

Sessur 08 04 /08

"Dispõe sobre concessão de comenda ROBERTO CARLOS BRAGA aos cantores, músicos e artistas de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências".

Art.1º - Fica instituída a comenda "ROBERTO CARLOS BRAGA", aos músicos cantores e artístas cujas carreiras estão diretamente ligadas ao município de Cachoeiro de Itapemirim.

Parágrafo Unico - A ligação dos músicos, cantores e artístas com o município de Cachoeiro de Itapemirim será comprovado via "Carteira da Ordem dos Músicos" ou de "Declaração" feita por qualquer outra entidade de classe existente no município.

Art. 2º - A comenda ROBERTO CARLOS BRAGA, será conferida anualmente, na na semana do dia 19 de abril, período em que se comemora "A Semana do Rei" em Sessão da Casa, mediante Decreto Legislativo, após aprovação Plenária.

Parágrafo único - Cada vereador apresentará proposta de um (um) homenageado, por ano, com respectivo//curriculum vitae, via Decreto Legislativo.

Art. 3º -A comenda ROBERTO CARLOS BRAGA, será representada por uma medalha esmaltada nas cores do nosso município, contendo o Brasão de Cachoeiro de Itapemirim e no ante verso a seguinte inscrição: "A Câmara Municipal tem a honra de conferir a Comenda Roberto Carlos ao <u>Sr. Fulano de tal</u> pela brilhante carreira no campos das artes (especificar área de atuação artística), carreira esta que tem contribuído para dignificar o nome de Cachoeiro de Itapemirim"

J.

B



Art. 4^{o} - A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim manterá um livro de registro contendo o nome do agraciado com a Comenda e concederá as homenagens a partir do ano de 2008.

134 14

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008.

Elias de Souza Vereador do PI

Alexandre Valdo Maitan Vereador do PDT

José Carlos Amaral Vereador do DEM

Regina Traváglia Vereador do PSB



JUSTIFICATIVA

OY

Este projeto tem como finalidade homenagear o maior expoente artístico de nossa cidade, o REI ROBERTO CARLOS, cuja carreira internacional como cantor e músico deixam orgulhosos todos nós cachoeirense, sejam eles de nascença ou de coração, como é o caso de alguns de nós vereadores.

Nada mais justo que a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referendando sua história, aprove esta homenagem aos músicos e artistas de nosso município concedendo-lhes a "Comenda Roberto Carlos", valorizando assim a história de nosso artista maior.

Caçula dos quatro filhos do Sr. Robertino Braga e Dona Laura Moreira Braga, Roberto Carlos nasceu em 19 de abril de 1941 e incentivado por sua mãe, apresentou-se pela primeira vez aos nove anos de idade na Rádio Cachoeiro ZYL – 9.

Com seu talento nato para a música e incentivo de seus pais, o menino Roberto ou "Zunga", como foi apelidado, transformou-se em um jovem e brilhante músico e cantor. Durante sua brilhante carreira foi líder e referência para a juventude de sua geração e, já maturo, é aclamado "Rei da Música Brasileira" e cronista maior dos apaixonados.

Assim, nada mais justo de que a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim emprestar o nome do Rei a comenda que visa homenagear e valorizar os "artistas da terra".

Sala das Sessões, 18 de março de 2008.

Vereador do PT

Alexandre Valdo Maitan Vereador do PDT

José Carlos Amaral Vereador do DEM

Regina Traváglia Vereador do PSB



EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

DOCUMENTO: **റ**െ

PROTOCOLO GERAL: 802108

NÚMERO PRÓPRIO:

03/08

DATA PROTOCOLO: 12103108

Sr. Marcos Salles Coelho

PROIETO DE RESOLUCAO Nº:

"Dispõe sobre concessão de comenda ROBERTO CARLOS BRAGA aos cantores, músicos e artistas de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências".

Art.1º - Fica instituída a comenda "ROBERTO CARLOS BRAGA", aos músicos cantores e artístas cujas carreiras estão diretamente ligadas ao município de Cachoeiro de Itapemirim.

Parágrafo Unico - A ligação dos músicos, cantores e artístas com o município de Cachoeiro de Itapemirim será comprovado via "Carteira da Ordem dos Músicos" ou de "Declaração" feita por qualquer outra entidade de classe existente no município.

Art. 2º - A comenda ROBERTO CARLOS BRAGA, será conferida anualmente, na na semana do dia 19 de abril, período em que se comemora "A Semana do Rei" em Sessão da Casa, mediante Decreto Legislativo, após aprovação Plenária.

Parágrafo único - Cada vereador apresentará proposta de um (um) homenageado, por ano, com respectivo curriculum vitae, via Decreto Legislativo.

Art. 3º -A comenda ROBERTO CARLOS BRAGA, será representada por uma medalha esmaltada nas cores do nosso município, contendo o Brasão de Cachoeiro de Itapemirim e no ante verso a seguinte inscrição: "A Câmara Municipal tem a honra de conferir a Comenda Roberto Carlos ao Sr. Fulano de tal pela brilhante carreira no campos das artes (especificar área de atuação artística), carreira esta que tem contribuído para dignificar o nome de Cachoeiro de Itapemirim"



Art. 4° - A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim manterá um livro de registro contendo o nome do agraciado com a Comenda e concederá as homenagens a partir do ano de 2008.

Ok J

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008.

Elias de Souza Vereador do PI

Alexandre/Valdo Maitan Vereador do PDT

> José Carlos Amaral Vereador do DEM

Regina Traváglia Vereador do PSB



JUSTIFICATIVA

OF S

Este projeto tem como finalidade homenagear o maior expoente artístico de nossa cidade, o REI ROBERTO CARLOS, cuja carreira internacional como cantor e músico deixam orgulhosos todos nós cachoeirense, sejam eles de nascença ou de coração, como é o caso de alguns de nós vereadores.

Nada mais justo que a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referendando sua história, aprove esta homenagem aos músicos e artistas de nosso município concedendo-lhes a "Comenda Roberto Carlos", valorizando assim a história de nosso artista maior.

Caçula dos quatro filhos do Sr. Robertino Braga e Dona Laura Moreira Braga, Roberto Carlos nasceu em 19 de abril de 1941 e incentivado por sua mãe, apresentou-se pela primeira vez aos nove anos de idade na Rádio Cachoeiro ZYL – 9.

Com seu talento nato para a música e incentivo de seus pais, o menino Roberto ou "Zunga", como foi apelidado, transformou-se em um jovem e brilhante músico e cantor. Durante sua brilhante carreira foi líder e referência para a juventude de sua geração e, já maturo, é aclamado "Rei da Música Brasileira" e cronista maior dos apaixonados.

Assim, nada mais justo de que a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim emprestar o nome do Rei a comenda que visa homenagear e valorizar os "artistas da terra".

Sala das Sessões, 18 de março de 2008.

Vereador do PT

Alexandre Valdo Maitan Vereador do PDT

José Carlos Amaral Vereador do DEM

Regina Traváglia Vereador do PSB



DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2008 INICIATIVA: Vereador Elias de Souza e outros

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto "Dispõe sobre concessão de comenda ROBERTO CARLOS BRAGA aos cantores, músicos e artistas de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências."

Sob o aspecto formal, o projeto se enquadra nas hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal, não havendo obstáculos ao seu regular processamento.

Sob o aspecto técnico, o projeto peca sob a ótica da técnica legislativa. Imperiosa necessidade de se observar as disposições da Lei Complementar n^{ϱ} 95, de 26 de Fevereiro de 1998, na forma de emendas que melhorem sua redação.

Pelos motivos expostos, opinamos pelo envio da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e considerações devidas.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de Abril de 2008.

Mariana Cunha Monteiro
Advogada da Câmara Municipal
OAB/ES 11.372 e OAB/MG 80.245



		ESTA	DODO	SPIRI	TO SANTO:		
OF DL. Nº	43/08		DATA:	03/04	108		
A PRESIDĒ VEREADOF	NCIA DA COMI ALEXSAN	SSÃO DE CO	ONSTITUIÇ <i>i</i>	Ĭ <u>O, JUS</u> T	ÇA E REDAÇÃO		
			10110		мто: 42		
Senhor Pres	idente			1	OLO GERAL: 1120/08		
				NÚMEROPROPRIO: 43/08 DATA PROTOCOLO: 03/04/08			
Em cumprim Regimento I seguinte(s) r	incerno, enconti	spōe o Artigo a⊬se na∈Dire	12 , inciso toria Legisl	YIII O A	rtigo 115, c/c Art.: 44 do: Casa: <u>para: parecer</u> a(s)		
PR.LEI N°		PR.RESOL.N	1º PR.DEC	.LEG.Nº	PRAZO VENC.PROJ.		
RECURSO N	emen	DA LOM Nº	PAR TRIB	CONTAS	Nº PRAZO VENCIM.		
					TANZO AFIAGIAL		
Presidente	nte, LLES COELHO (m) em ayexo c						
·· Obs:	THE CHE CHEXU C	obia(s) ua(s)	materia(s) n	iencionad 	a(s)		
	ÁLERTAMO	S ONE O	NÃŌ ŌU	Modinaen	ITO DOS PRAZOS		
VÃO APRESE	S PARA EXA DO § 4º DO AF ENTAR PAREC	NRAREM O RT: 44 DO R ER SOBRE	PARECER EGIMENTO A MATERIA	R PODE INTERNO NO PRA	RÁ ACARRETAR A D: "SE A COMISSÃO ZO RECIMENTAL O		
MESIDEMIC	DA CÂMARA DENTRO DE T	PODERA	DESIGNAR	RELATO	PR 'AD HOC' PARA		

a Barão de Itapemirim, 05 - Centro - Caixa Postal 411 -CEP 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br.



)				DE RESILUCAL PROJETO Nº 103/2008
NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS	• REQUERIMENTO N°
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X	, , , , ,			• DATA: 08/04/2008
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X				RESULTADO DA VOTAÇÃO
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	X				RESULIADO DA VOTAÇÃO
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			,	APROVADO EM X
ELIAS DE SOUZA	IX				DISCUSSÃO
ABIO MENDES GLÓRIA				X	POR <u>UNAUM DADE</u> SALA DAS SESSÕES (18/(4/20
GLAUBER DA SILVA COELHO	X				
JOSÉ CARLOS AMARAL	X				PRESIDENTE
MARCOS SALLES COELHO	Press	Jenty_			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X				• REJEITADO
R EGINA TRAVÁGLIA	X				POR SALA DAS SESSÕES//
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X				SALA DAS SESSOES//
defends to a second of the sec					PRESIDENTE
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
	,				 PEDIDO DE VISTA POR
OBSERVAÇÃO:					SALA DAS SESSÕES//_
		٠			PRESIDENTE
w				•	• RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO EDII
			. ,		
					SALA DAS SESSÕES//
				•	

JUNTADAS:

1 _	03	104	108	Pare	cer on	dies f	2-08 n	raid	1
								11(p) - 115.09	
3 -	08	104	108	- folha	de Pota	vão . N	2.10		
4 -		/				•			
5 -				-				· .	·
6 -	·	<u>/·</u>	_/	. w					·
7 -									
8 -			_/	- <u> </u>			·		
9 -	· 	_/	_/	. -					
10 -		_/	_/	-					· ·
11 -			_/	. -	-				· .
					`				
									·
4							· - ·		·
									
									<u> </u>
		_							· .
	·								
20 -	·	_ /	_/	-				**	